

PORTARIA Nº 175, 13 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que dispõe os parágrafos 1º e 2º, art. 2º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, do Município de Bom Jardim;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, a qual será composta dos seguintes servidores:

Mayr Gustavo de Oliveira.....Presidente
Jesimiel Gomes Barbosa.....Vice-Presidente
André Anderson da Silva.....Coordenador
Jorge Jerônimo Alves da Silva.....Setor Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021, de 24 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, em 13 de maio de 2024.



João Francisco da Silva Neto
PREFEITO